



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 01 de junho de 2017, Nº 2731 | Caderno 1

SUMÁRIO

PÁGINA

Extrato de contrato Pregão presencial para arp nº 036/2017	1
Aviso de adjudicação de licitação pregão presencial para arp 028/2017-FME	2
Aviso de homologação de licitação pregão presencial para arp 028/2017-FME	2
Aviso de adjudicação de licitação pregão presencial para arp 044/2017-FME	2
Aviso de homologação de licitação pregão presencial para arp 044/2017-FME	3
ATA nº 104 de reunião ordinária do conselho municipal de assistência social - CMAS	4
Termo de cooperação nº 02/2017	7

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão presencial para arp nº 036/2017-adm. Contratante: secretaria municipal de administração e planejamento.

CONTRATADO: IMPACTO SERVIÇOS DE CARIMBOS E CHAVES LTDA - ME, Contrato nº 370/2017 no valor de R\$ 30.777,00 (Trinta mil, setecentos e setenta e sete reais).

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato pregão presencial para arp, do tipo menor preço por lote, pregão presencial para arp, do tipo menor preço por lote, visando futuras e eventuais contratações de sociedade empresarial especializada para prestação de serviços (copia de chaves e confecção de carimbo), a fim de atender as necessidades da secretaria

municipal de administração, assistência social e demais secretarias deste município.

PRAZO: A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Teixeira de Freitas-Ba, 01 de junho de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão presencial para arp nº 036/2017-adm. Contratante: secretaria municipal de educação e cultura.

CONTRATADO: IMPACTO SERVIÇOS DE CARIMBOS E CHAVES LTDA - ME, Contrato nº 391/2017 no valor de R\$ 10.666,50 (Dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato , pregão presencial para arp, do tipo menor preço por lote, visando futuras e eventuais contratações De Sociedade Empresarial Especializada para prestação de Serviços (Copia de Chaves e Confecção de Carimbo), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Assistência Social e demais Secretarias deste município.

PRAZO: A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Teixeira de Freitas-Ba, 01 de junho de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 036/2017-ADM. CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 01 de junho de 2017, Nº 2731 | Caderno 1

ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADO: IMPACTO SERVIÇOS DE CARIMBOS E CHAVES LTDA - ME**, Contrato nº 377/2017 no valor de R\$ 10.666,50 (Dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato , pregão presencial para arp, do tipo menor preço por lote, visando futuras e eventuais contratações De Sociedade Empresarial Especializada para prestação de Serviços (Copia de Chaves e Confecção de Carimbo), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Assistência Social e demais Secretarias deste município.

PRAZO: A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Teixeira de Freitas-Ba, 01 de junho de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP 028/2017-FME

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-PMTF, nomeado pela Portaria GAB nº 192/2017, publicada em 10 de janeiro de 2017, informa que foi realizado em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação, o **PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP 028/2017-FME**, que tem como objeto visando futuras e eventuais contratações de Empresa(s) Especializada(s) para aquisição de material de consumo (GENEROS ALIMENTICIOS) para atender as necessidades do Departamento de Cultura Municipal, Secretaria de Educação e Escolas da Rede Municipal de ensino, declara habilitada e vencedoras do certame as empresas: **MARCIA ARAUJO DOS SANTOS, LUCIO SANTOS DA ROCHA &**

CIA LTDA ME, G.N.LOPES & CIA LTDA EPP, COMERCIAL DE ALIMENTOS FIOROT LTDA EPP, HELSIAS DOS SANTOS NUNES ME, menor preço por lote. Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor das empresas vencedoras do certame.

Teixeira de Freitas/BA, 01 de junho de 2017.

Maria Renilde Cardoso Machado

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP 028/2017-FME

Tendo em vista a regularidade do certame conforme Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município do Município, HOMOLOGO a decisão/adjudicação do Pregoeiro da Comissão de Licitação em favor das empresas: **MARCIA ARAUJO DOS SANTOS**, referente o lote 04, 11, 19, **LUCIO SANTOS DA ROCHA & CIA LTDA ME**, referente o lote 07, **G.N.LOPES & CIA LTDA EPP**, referente o lote 06, 09,12, **COMERCIAL DE ALIMENTOS FIOROT LTDA EPP**, referente o lote 02, 03, 10, 13, 14, 15, 17, 20, **HELSIAS DOS SANTOS NUNES ME**, referente o lote 05, 08, 16, 18, .

Teixeira de Freitas/BA, 01 de junho de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP 044/2017-FME

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-PMTF, nomeado pela Portaria GAB nº 192/2017, publicada em 10 de janeiro de 2017, informa que foi realizado em conformidade com a Lei Federal 10.520/02

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 01 de junho de 2017, Nº 2731 | Caderno 1

e disposições do edital de Licitação, o **PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP 044/2017-FME**, que tem como objeto visando futuras e eventuais contratações de Empresa(s) Especializada(s) para aquisição de material de consumo (filtros e elemento filtrante) para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, declara habilitada e vencedora do certame a empresa: **SYSTEM FILTER LTDA ME**, MENOR PREÇO GLOBAL. Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor da empresa vencedora do certame.

Teixeira de Freitas/BA, 01 de junho de 2017.

Maria Renilde Cardoso Machado

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP 044/2017-FME

Tendo em vista a regularidade do certame conforme Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município do Município, HOMOLOGO a decisão/adjudicação do Pregoeiro da Comissão de Licitação em favor da empresa: **SYSTEM FILTER LTDA ME** referente MENOR PREÇO GLOBAL.

Teixeira de Freitas/BA, 01 de junho de 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 01 de junho de 2017, Nº 2731 | Caderno 1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS
Teixeira de Freitas - Bahia
Criado pela Lei nº 197, de 20 de outubro de 1997, alterada pela Lei nº 478/2009

ATA Nº 104 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, realizou-se na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua João Calmon nº 189 – Centro, nesta cidade, a reunião ordinária do CMAS, estando presentes os seguintes conselheiros: Maria Renilde Cardoso Machado (Presidente), Tadeu Mageste da Silva (Representante Lar dos Idosos), Valdeci da Silva Fernandes (Representante da Casa da Criança Renascer), Daniele de Oliveira Silva e Andressa Guimarães Oliveira Roni (Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social), Izabel Zanuncio (Representante da Secretaria de Meio Ambiente, Aurilene Alves da Silva (Representante da PASAPAS), Maria de Lurdes Mattiello (Representante da Associação Cidadania São José), Solange Renault Lacerda da Silva (Representante da Secretaria de Educação), contou com a presença de Regiane Rodrigues Medeiros e Cintia Jesus dos Santos, Marinete Galvão e Aldenice Ruas (estagiárias em serviço social) também representantes da SMAS, Kacyana Capucho, Jaqueline Pereira, Rosiane Barbosa e Nidia Solidade Bonfim (Técnica Administrativa do CMAS), **PAUTA DE REUNIÃO:** 1) Leitura e aprovação da ata; 2) Deliberar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal para o exercício 2017; 3) Ofício da SMAS para o CMAS – Dando conhecimento dos equipamentos sem equipe de referência completa e dos serviços e programas sem equipe; 4) Para conhecimento do CMAS. Ofício encaminhado da SMAS para a Secretaria de Administração solicitando contratação para o Programa Boisa Família; 5) Resposta do ofício nº 50/2017 do CMAS (ref. as visitas nos CRAS's); 6) Resposta da SMAS do Ofício nº 52/2017 do CMAS, (ref. aos bens patrimoniais do Centro Municipal de Formação Profissional); 7) Deliberar a Prê-Conferência; 8) O que ocorrer. A Presidente abriu a plenária as oito horas e quarenta minutos com a apresentação da pauta, a Srª Nidia fez a leitura da ata que foi aprovada e assinada, em seguida a Srª Jaqueline apresentou a planilha de recursos do cofinanciamento do Governo Federal na qual detalha as parcelas que o Município receberá e deverá destiná-las aos serviços de ação continuada de Proteção Social Básica, Especial e Gestão, também a cópia do Plano de Ação Federal 2017, devidamente preenchido pela gestão, ressaltou que tais serviços e benefícios são voltados para o atendimento de indivíduos/famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, informou que os recursos são provenientes do Tesouro Nacional, repassados do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Observou que no PAC I referente ao Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes o valor de repasse é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido para 2 (duas) entidades, tanto governamental, quanto não governamental, ficando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada uma, sendo elas: Casa da Criança Renascer e o Serviço de Acolhimento Institucional Sagrada Família, conforme preconiza o Art. 11 da Resolução CNAS nº 23 de 27 de setembro de 2013, no qual define os valores de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para capacidade de atendimento de até 10 (dez) pessoas. Ainda sobre o PAC I referente ao Serviço de Acolhimento e Outros Públicos, a Srª Jaqueline informou o valor de repasse de 9.000,00 (nove mil reais) este deverá ser dividido para as entidades, tanto governamental, quanto não governamental, porém quem direciona a divisão de repasse é o CMAS. Na oportunidade o Conselho deliberou da seguinte forma: Valor de Repasse – R\$ 9.000,00 (nove mil) – dividido para 3 (três) entidades, tanto governamental, quanto não governamental, o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o Lar dos Idosos São Francisco de Assis, R\$ 900,00 (novecentos reais) para Casa da Criança Renascer e R\$ 900,00 (novecentos reais) para o Abrigo Institucional Sagrada Família. Após apreciação o CMAS deliberou parecer favorável sobre o repasse

Certifico que foi Publicado em 01/06/2017 no Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas

Em 01/06/2017

Assinaturas: Maria Renilde Cardoso Machado, Tadeu Mageste da Silva, Valdeci da Silva Fernandes, Daniele de Oliveira Silva, Andressa Guimarães Oliveira Roni, Izabel Zanuncio, Aurilene Alves da Silva, Maria de Lurdes Mattiello, Solange Renault Lacerda da Silva, Regiane Rodrigues Medeiros, Cintia Jesus dos Santos, Marinete Galvão, Aldenice Ruas, Kacyana Capucho, Jaqueline Pereira, Rosiane Barbosa, Nidia Solidade Bonfim.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 01 de junho de 2017, Nº 2731 | Caderno 1

dos recursos a serem executados no exercício 2017 e aprovou o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal para o exercício 2017, que em breve será o lançamento de dados no Sistema do MDSA, Rede SUAS. A Presidente informou a plenária que a SMAS prestou esclarecimento quanto as inadequações constatadas nos equipamentos pelo CMAS. No ofício informou a situação da Secretaria Municipal de Assistência Social, e apresentou vários protocolos onde vem solicitando do Gestor Municipal a reestruturação do quadro de Recursos Humanos, e relatou também que vem redobrando esforços para o cumprimento das normativas, apresentou o quadro atual de Recursos Humanos. No ensejo, o Secretário o Sr Gilberto através de ofício informou que continua sem Equipe de Referência completa em alguns Equipamentos da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, e em outros serviços e programas ainda sem Equipe sendo eles da Proteção Social Básica: o Programa BPC na Escola, e o ACESSUAS/Trabalho; da Proteção Social Especial Média Complexidade o AEPETI e o Serviço Especializado em Abordagem Social. Além destas informações o Secretário protocolou no CMAS um ofício encaminhado ao Secretário de Administração solicitando a contratação temporária de 10 (dez) entrevistadores e 02 (dois) Assistentes Sociais para o Programa Bolsa Família, para a realização dos serviços necessários considerando que a execução dos serviços já ultrapassou o prazo já prorrogado pela terceira vez, importante salientar que é uma recomendação do Ministério Público Federal. Na sequência a Comissão de Política de Assistência Social e Recursos Humanos representada pelas Conselheiras a Srª Aurilene, a Srª Daniele e também e a Srª Maria Renilde, informaram sobre a continuação das visitas nos Equipamentos da SMAS sendo estes: CREAS PAEFI e Medidas, Centro POP e Abrigo Institucional Lar Sagrada Família, as Conselheiras relataram que a situação de todos os Equipamentos é a mesma ausência de Recursos Humanos, além de infraestrutura precária e instalação elétrica no caso do Centro Pop e CREAS-Medidas e também a ausência de proteção no parapeito do Abrigo Institucional Sagrada Família. Durante a visita ao Centro POP a Coordenadora Fernanda informou que já estão providenciando a mudança do espaço para outro endereço, considerando a precarização da infraestrutura onde estão alocados, no ensejo a comissão solicitou que houvesse a participação do CMAS no momento de conhecer outro local; ainda foi observado a ausência do Diagnóstico no ato da visita no Equipamento mencionado, foi justificado que existe o diagnóstico no entanto, com a rotatividade tanto da equipe quanto do coordenador, ainda não foi encontrado. Diante dos relatos acima discutido, o CMAS deliberou realizar um agendamento com o Ministério Público e representantes do CMAS a Presidente a Srª Renilde, e o Vice-Presidente Srª Tadeu com a finalidade de dialogar sobre o Conselho Municipal de Assistência Social e sua atuação, no entanto, a Srª Nidia solicitou que algum membro do CMAS realizasse esta tarefa considerando que estará ausente nos próximos dias. A Srª Renilde informou aos Conselheiros a respeito da resposta da SMAS ao Ofício nº 52/2017 do CMAS, referente aos bens patrimoniais do Centro Municipal de Formação Profissional, o documento detalha todos os bens pertencente a SMAS e ao COMDECA, e onde serão realocados. A Srª Nidia relatou que a Comissão Organizadora da Conferência Municipal precisa marcar a primeira reunião considerando as demandas do processo, assim a comissão deliberou a reunião para o dia 03 (três) de maio às treze horas e trinta minutos na SMAS, solicitou que fosse encaminhado um ofício ao Secretário convidando os Coordenadores e os técnicos dos programas e serviços para estarem presentes bem como os 04 (quatro) representantes da SMAS. A Presidente informou que está finalizando o prazo para as Entidades entregarem o Plano de Ação 2017 e Relatório de Atividades 2016 e solicitou aos representantes das Entidades parceria para reforçar a informação na Entidade representada. Informou que a partir do dia 02 (dois) a 16 (dezesseis) de maio a Srª Nidia estará tirando uma parte das férias e que durante este período a chave da Secretaria do CMAS estará aos cuidados da Srª Andressa, porém, as comissões com data de reunião durante o período poderá se reunir normalmente. A Srª Andressa solicitou um momento para trazer ao conhecimento do Conselho a questão do



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 01 de junho de 2017, Nº 2731 | Caderno 1

AEPETI informou que, o município de Teixeira de Freitas recebeu uma notificação do Ministério Público Estadual referente ao PETI, devido a adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, relatou que o Município teria um prazo de 60 dias para apresentar um parecer com as ações de erradicação do trabalho infantil porém, restam 25 dias e ainda não foi concluído. A Srª Nidia informou aos Conselheiros que continua aguardando a substituição dos representantes da Secretaria Municipal de Saúde, relatou que o ofício foi emitido desde o dia 30 de março, diante da situação a plenária deliberou que fosse novamente oficializado a solicitação. A Srª Nidia seguiu relatando que a Presidente da Pestalozzi através de contato telefônico informou, não haver possibilidade de seu representante participar da Comissão Organizadora da Conferência Municipal, mediante a informação o CMAS solicitou que a Entidade justificasse através de ofício a sua manifestação. Sem mais para o momento a Presidente finalizou a plenária, informando que as assinaturas dos visitantes e convidados constam na folha de registro desta reunião. Encerrada a reunião eu, Nidia Solidade Bonfim, secretária administrativa lavrei essa ata que após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes e por mim.

Nidia Solidade Bonfim, Solange Renault Lourenço da Silva, Maria de Lourdes Mattiello, Zabel Zanuncio, Pollyane de Souza, Daniela Mendes Cabrita Costa, Ma Romilda Lopes de Paçhado, Valdeir Mageste da Silva, Aureliane Alves da Silva, Denise de Oliveira Silva, Valdeci da Silva Fernandes.

Certifico que foi Publicado
Em 01/06/17

Tomilda de Sousa Cabral Rodrigues
-Mat. 006



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 01 de junho de 2017, Nº 2731 | Caderno 1



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PRISIONAL – SGP
CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02 /2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVES DO CPTF - CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA.

O ESTADO DA BAHIA, através do CPTF-CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA (SEAP), inscrito sob CNPJ 13699404/0001-67, com sede na Av. E, s/, Kaikan Sul, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Diretor Osiris Moreira Cardoso, brasileiro, casado, Tem. Cel. PM, Matrícula nº30.141.306-3, CPF 183.553.745-68, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos de Decreto s/n, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, publicado no Diário Oficial, edição de 25/01/2013, e a PREFEITURA MUNICIPL DE TEIXEIRA DE FREITAS-PMTF, inscrita no CNPJ/CPF 13.650.403/0001-28, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 145 – Centro, Teixeira de Freitas/Ba, CEP: 45.995-000 doravante denominada simplesmente **COOPERADORA**, representado pelo Sr. **Prefeito Municipal TEMOTEO ALVES DE BRITO**, brasileiro, RG nº 01.045.691-07 SSP/BA, CPF 009.290.775-04, residente e domiciliado na cidade de Teixeira de Freitas/BA, CEP: 45.995-000, considerando que é atribuição da SEAP administrar o sistema Penitenciário do Estado; e que a Lei de Execução Penal nº 7,210, de 11/07/84, estimula a reintegração do preso à sociedade e a formação profissional, além de um dever social, é uma das formas de reintegrá-lo à sociedade, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Termo, a contratação de mão-de-obra de internos do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, para desenvolvimento de atividade constante no plano trabalho anexo I, para reinserção social de presos, tendo com finalidade a prestação de serviços perante a administração pública, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas – PMTF.
- 1.2 As atividades serão desenvolvidas com a utilização dos internos dos regimes semiaberto e aberto.
- 1.3 A quantidade de vagas e as unidades beneficiadas constarão no Plano de Trabalho anexo do Termo de cooperação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CPTF

- 2.1- São obrigações da CPTF:
 - a. Selecionar através da Direção da Unidade e da Coordenação de Atividades Laborativas da mesma, os internos aptos para trabalhar e informar o nome e cópias dos documentos (Documentos de Identificação com Foto, CPF e Autorização de Trabalho) destes a



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 01 de junho de 2017, Nº 2731 | Caderno 1

Prefeitura de Teixeira de Freitas.

- b - Permitir a apresentação dos internos ao local nos horários previamente estabelecidos.
- c - Informar a cada interno, por escrito, mediante assinatura de Termo próprio, que o trabalho embora remunerado, não gera relação de emprego com a Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, nem com o CPTF.
- d - Comunicar à Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, por escrito, os internos a serem excluídos do programa de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COOPERADORA.

3.1 – São obrigações da COOPERADORA, Prefeitura municipal de Teixeira de Freitas:

- a. Solicitar a CPTF a indicação dos nomes dos internos a serem contratados, de acordo com suas necessidades;
- b. Treinar os internos contratados de acordo com suas aptidões e capacidade;
- c. Respeitar e cumprir por si, seus empregados e prepostos, as normas de Trabalho e respeitar o Princípio da Dignidade da pessoa Humana para devido tratamento;
- d. Suspender as atividades, caso ocorra qualquer fato perturbador da disciplina, comunicando imediatamente a Direção do estabelecimento.
- e. Descontar os dias de faltas dos internos ao trabalho, comunicando mensalmente as faltas a CPTF;
- f. Fornecer os equipamentos necessários a segurança e proteção individual no trabalho, aos seus empregados, e a internos a seu serviço, durante a jornada de trabalho;
- g. Fornecer a matéria prima, materiais secundários e de consumo necessários para desenvolvimento das atividades;
- h. Manter pelo menos um empregado da COOPERADORA supervisionando o trabalho dos internos durante o expediente;
- i. Solicitar autorização da Direção da Unidade para a execução de atividades pelos internos em horários extraordinários.
- j. Remeter Administração do CPTF, o comprovante de pagamento mensal dos internos contratados, acompanhada de cópia do comprovante do depósito na conta do interno ou recibo assinado pelo mesmo, indicada na cláusula sexta, até o dia 10 de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA – DA PROIBIÇÃO.

4.1- É vedada à COOPERADORA utilizar-se de mão-de-obra não autorizada no presente Termo de Parceria, para a realização do seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DA JORNADA DE TRABALHO.

- 5.1- A jornada de trabalho dos internos será de até 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, respeitados os Feriados.
- 5.2- O horário da jornada de trabalho será fixado pelos partícipes.
- 5.3- Excepcionalmente, será permitido o trabalho em horário extraordinário mediante prévia autorização da Direção da Unidade.

CLÁUSULA SEXTA-DA REMUNERAÇÃO E DO REAJUSTE.

- 6.1- Pelos serviços prestados, a COOPERADORA pagará no mínimo a cada interno, a importância correspondente a 75% do salário-mínimo, conforme artigo 29 da Lei 7.210/84.
- 6.2- A remuneração será reajustada na mesma data e pelos mesmos índices de reajuste do salário mínimo.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 01 de junho de 2017, Nº 2731 | Caderno 1

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO.

7.1- A execução do presente Termo será fiscalizada pela Coordenação de gestão Integrada da Ação Penal e pelo Coordenador de Atividades Laborativas do CPTF e Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-BA.

CLÁUSULA OITAVA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

8.1- Os serviços prestados pelos internos não geram vínculo empregatício, na forma do art. 28, 2º, da Lei nº 7.210/84.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA.

9.1- A vigência do presente termo é de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENUNCIA.

10.1- E causa para denúncia do presente termo, o inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

10.2- O Termo poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba a outra parte qualquer indenização.

10.3- Ocorrendo a denúncia do termo, a COOPERADORA fica obrigada a pagar aos internos o valor equivalente aos serviços prestados cujo pagamento não tenha ainda efetuado, sob pena de caracterizar-se situação de inadimplemento.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.

11.1- Fica eleito do Foro da Comarca de Teixeira de Freitas – BA, para, dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições descritas, firmam o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os efeitos legais.

Teixeira de Freitas-BA, 03 de abril de 2017.



Osiris Moreira Cardoso
Ten. Cel. PM/ Diretor CPTF


Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal.

Testemunhas:

1 

2 _____


Município de Sousa Castro Rodrigues - Mat. 008





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 01 de junho de 2017, Nº 2731 | Caderno 1



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PRISIONAL - SGP
CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA COOPERADORA

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA
CNPJ: 13.650.403/0001-28
RAMO DE ATIVIDADE: ENTE PÚBLICO
ENDEREÇO: Av. Marechal Castelo Branco, 145, Centro,
CIDADE: Teixeira de Freitas
ESTADO: Bahia
CEP: 45.995-000
TELEFONES: (73) 3011-0300

2. DADOS DO FISCAL DO CONVÊNIO/COOPERADORA

NOME:	
RG / ÓRGÃO EXP.:	CPF:
ENDEREÇO:	
CIDADE:	ESTADO:
CEP: 45.955-000	ESTADO CIVIL:
E-MAIL:	
TELEFONES: ()	

3. DADOS DO FISCAL DO CONVÊNIO/COOPERADA

NOME: OZIRIS MOREIRA CARDOSO	
RG / ÓRGÃO EXP.: 129771015	CPF: 183.553.745-68
ENDEREÇO: NA CIDADE DE TEIXEIRA DE FREITAS	
CIDADE: TX. DE FREITAS	ESTADO: BAHIA
CEP: 45.995-000	ESTADO CIVIL: CASADO
E-MAIL: SUPERINTENDENTE@SJDH.BA.GOV.BR	
TELEFONES: (73) 3665-1021	

Handwritten signature





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 01 de junho de 2017, Nº 2731 | Caderno 1